



CONCURSO

“Aristides de Sousa Mendes e os Justos nos dias de hoje”

“Um homem bom pode fazer a diferença num mundo de maldade.”

(Rui Afonso, 2011)

1 – INTRODUÇÃO

Aristides de Sousa Mendes era cônsul português em Bordeaux, na França, quando esta foi invadida pela Alemanha nazista durante a 2ª Guerra Mundial. Ele expediu dezenas de milhares de vistos, salvando a vida de inúmeros cidadãos (judeus ou não) da Espanha, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, França, Polônia, Tchecoslováquia e Áustria. Por este motivo, foi considerado um “Justo entre as Nações”.

“**Justos entre as Nações**” é o título de maior prestígio concedido pelo Estado de Israel a não judeus. Ele é outorgado pelo Museu Yad Vashem, para homenagear aquelas pessoas que arriscaram suas vidas para salvar judeus condenados à morte, sem visar benefícios pessoais.

E hoje, quem seriam estas pessoas que se dedicam a fazer o bem ao outro sem medir esforços ou pedir algo em troca? Quem seriam estas pessoas que estariam dispostas a abrir mão de algo em benefício do outro?

Pensando nisso, o **Museu do Holocausto de Curitiba** lança um desafio às escolas: promover a discussão, a partir de um material histórico, e apresentar histórias pessoais que relatem ações solidárias, nas quais os indivíduos abriram mão de algo para realizar um bem maior.

2 – HISTÓRICO

Aristides de Sousa Mendes nasceu em 19 de julho de 1885, em Cabanas de Viriato, Portugal, filho de uma aristocrática família católica, conservadora e monarquista. Em 1908, já na carreira diplomática, casou-se com uma prima, com quem teve 14 filhos.



Apesar de monarquista, Sousa Mendes era um profissional de confiança, por isso foi mantido no serviço diplomático quando a República foi instaurada. Nos anos seguintes, foi cônsul em Zanzibar, Curitiba, São Francisco (nos Estados Unidos), São Luís do Maranhão e cônsul-interino em Porto Alegre. Retornou a Lisboa em 1926 e, pouco depois, eclodiu a Revolução de 28 de maio, instalando a ditadura militar em Portugal e Salazar, com poderes ilimitados, se tornou ditador. Em 1938, dois anos antes da invasão da França pelos nazistas, ele nomeou Sousa Mendes cônsul geral de Portugal em Bordeaux, cargo que este ainda ocupava quando eclodiu a 2ª Guerra Mundial, em setembro de 1939.

Em seu avanço rápido pela Europa, as tropas de Hitler espalhavam perseguições, violência, terror e morte. Os judeus e todos os considerados "inimigos do Reich" fugiam de cidade em cidade, de país em país, na tentativa desesperada de se salvar. O sul da França, geograficamente mais afastado da provável entrada, era visto como refúgio temporário. Assim, Bordeaux passou a ser destino de milhares de refugiados, de todas as nacionalidades, que, em fuga dos nazistas, queriam ir para Espanha, cruzando Portugal por terra, para de lá tentar escapar do continente europeu pelo Oceano Atlântico.

Ao ver crescer o número de solicitações de vistos de trânsito, Lisboa baixou uma nova portaria sobre sua emissão, a Circular 14, de 11 de novembro de 1939, que trazia o nome do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Teixeira de Sampaio, com a observação "pelo Ministro" ao lado da sua assinatura. "Ministro", entenda-se, era o próprio Salazar. As especificações da portaria acabavam com a esperança dos milhares de refugiados, pois, a partir daquela data, não seriam mais emitidos vistos para determinados grupos sem autorização prévia do MRE. Entre os novos párias encontravam-se pessoas cuja cidadania era "indefinida, contestada ou em litígio"; apátridas, portadores de passaportes Nansen fornecidos pela Liga das Nações; russos; judeus "expulsos de países cuja cidadania possuíam ou onde residiam"; e qualquer pessoa sem condições de "retornar ao país de origem". As restrições tinham um alvo específico: os judeus e os antifascistas dos países ocupados pela Alemanha.



Sousa Mendes ficou estarrecido com a nova regulamentação; uma profunda mudança na política de Portugal, conhecido pela hospitalidade com os estrangeiros. O mais grave era a restrição clara e inequívoca em relação aos judeus. Advogado por formação e católico fervoroso, considerava a lei desumana, racista e, acima de tudo, anticonstitucional. Repugnava-o a simples ideia de perguntar a um requerente do visto se era judeu. Apesar da nova portaria, procurava contornar as restrições.

As “irregularidades” cometidas pelo cônsul português eram detectadas pela polícia política portuguesa assim que os refugiados chegavam a Portugal. Numa carta de 24 de abril de 1940, o Secretário Geral do Ministério, escrevendo em nome de Salazar, recorda a Sousa Mendes as sérias violações regulamentares que cometera, alertando-o de que “novas infrações seriam consideradas flagrante desobediência e resultariam, inevitavelmente, em processo disciplinar”.

Com o tempo, o assédio ao Consulado de Portugal continuava e, à medida que os nazistas avançavam, crescia o número de refugiados na cidade. Assoberbado de pedidos de vistos, Mendes expediu um telegrama a Salazar, relatando as centenas de refugiados de todas as nacionalidades que pediam “insistentemente” por documentos, e implorou ao ditador por medidas urgentes. A resposta que recebeu no dia seguinte foi clara: seguir à risca as determinações da Circular 14 e priorizar as solicitações dos norte-americanos, desde que os documentos estivessem em ordem. Mais à frente, Salazar o autorizou a emitir uns poucos vistos, com a condição de que a passagem de retorno fosse “garantida”. Portugal não queria o encargo de acolher os refugiados.

Apesar da resposta de Salazar, Sousa Mendes decidiu ajudar, mesmo sem autorização superior. Em 9 de junho, após mais uma ofensiva alemã, a população de Bordeaux passou de 300 mil pessoas, para 700 mil, no fim do mês. Outras estatísticas falam até em três milhões. A vida na cidade virou um inferno.

As tropas nazistas entraram em Paris em 14 de junho, em uma vitória extraordinária para Hitler. Até aqueles fatídicos dias de junho, apesar das inúmeras irregularidades cometidas, Sousa Mendes se via impossibilitado de atender a todos que lhe suplicavam pela vida. Seus insistentes apelos junto ao próprio Salazar para



facilitar a entrada dos refugiados em território português eram respondidos com firme negação.

Sousa Mendes viu-se diante de uma decisão à qual não poderia fugir. Já não se tratava de dezenas ou centenas de vistos, mas milhares... Tal violação jamais seria ignorada por Lisboa. Entendia perfeitamente que sua decisão selaria o destino de diversas pessoas - ou o seu e de sua família. Esta havia retornado a Portugal no início da guerra, permanecendo em Bordeaux com ele apenas três filhos, além de sua esposa, que sempre o ajudou com os refugiados.

Consumiu-se durante três dias, pensando no que faria. Segundo relatos de seus filhos, Sousa Mendes foi tomado por angústia e silêncio profundos. Por uma ironia do destino, na manhã de 16 de junho, dia fatídico em que a França reconheceu sua derrota e o marechal Pétain tomou as rédeas do novo governo colaboracionista, Sousa Mendes quebrou seu silêncio. Rumou, decidido, ao escritório e anunciou: "A partir deste momento concederei vistos para todos os que o necessitem. Não haverá mais diferenças de nacionalidade, raça ou religião". Na época com 55 anos e vários filhos, apesar de ter sérios problemas financeiros, o diplomata decidira seguir sua consciência e afrontar a política de imigração de seu governo e o responsável pela mesma, o temido ditador Salazar.

Mendes explicou ao staff consular as razões para sua decisão: "Meu governo rejeitou todos os pedidos de visto dos refugiados. Mas não posso permitir que essas pessoas morram. Muitos são judeus e nossa Constituição diz que a religião ou a ideologia política de um estrangeiro não devem ser usadas como justificativa para lhes negar refúgio em Portugal. Decidi seguir este princípio. Concederei um visto para qualquer um que o solicite, independentemente de pagamento... ainda que isto me custe a demissão. Sou cristão e, como tal, não posso deixar essas pessoas morrerem. Muitos deles são judeus, diversos outros são homens e mulheres proeminentes que, em função de sua ação como líderes, sentiram em seu coração o dever de se manifestar e agir contra as forças da opressão. Eles fizeram o que seu coração lhes dizia ser justo. Agora querem ir para onde lhes seja possível continuar a luta pelo que consideram certo. Sei que minha mulher concorda plenamente com



meu ponto de vista e estou certo de que meus filhos o entenderão. Não se porão contra mim se eu for demitido por agir contra ordens que considero vis e injustas".

Com os nazistas cada vez mais perto de Bordeaux, Sousa Mendes atirou-se de corpo e alma na árdua tarefa de emitir o maior número de vistos, o mais rapidamente possível. Em uma corrida contra o tempo, tomado pelo cansaço, decidi abreviar sua assinatura nos vistos, passando a escrever apenas "Mendes". Em quatro dias, estimou-se em 30 mil os vistos emitidos, a maioria para judeus. Para o historiador do Holocausto Yehuda Bauer, "a operação comandada por Sousa Mendes foi a maior realizada por um único homem para salvar os judeus durante a Shoá".

Aristides de Sousa Mendes chegou com a família em Portugal em 8 de julho de 1940, instalando-se em sua casa, em Cabanas de Viriato. Em 2 de agosto, recebeu uma intimação comunicando-lhe que o governo de Salazar havia aberto um inquérito disciplinar contra ele, por ter emitido milhares de vistos para fugitivos judeus, "estes estrangeiros de diferentes nacionalidades aos quais estava proibido de conceder vistos". Além disso, havia a acusação genérica de criar "uma situação prejudicial ao prestígio de Portugal perante as autoridades espanholas e alemãs de ocupação".

O diplomata apresentou uma defesa de 20 páginas justificando sua conduta e frisando os riscos que corriam os refugiados, como o envio a campos de concentração, mas o Conselho Disciplinar do Ministério das Relações Exteriores considerou Sousa Mendes culpado das acusações. Salazar não aceitou a sugestão do Conselho Disciplinar de rebaixamento ao nível de Cônsul de Segunda Classe e, em 30 de outubro de 1940, determinou que Sousa Mendes fosse afastado do serviço por um ano, com a metade do salário. Posteriormente, forçou sua aposentadoria, sem remuneração.

No ostracismo e sem rendimentos, Sousa Mendes viu seus recursos consumidos rapidamente, o que o levou a vender seus bens para sustentar a numerosa família. Em pouco tempo, estava afundado em dívidas. A única ajuda que recebeu foi da comunidade judaica portuguesa, que lhe dava uma quantia mensal, e



da organização judaica de ajuda aos refugiados, HIAS, que ajudou dois de seus filhos a se estabelecer nos Estados Unidos.

Desprezado por seu governo, Sousa Mendes faleceu em 1954, deixando a esposa e os filhos em situação de extrema penúria. Mas, apesar de todo sofrimento, até o fim de seus dias repetiu, incansavelmente, que jamais se arrependera de sua atitude.

O processo por sua reabilitação somente se iniciaria anos após a derrubada da ditadura militar, em 25 de abril de 1974, com a eclosão da "Revolução dos Cravos". No entanto, o chamado "Caso Sousa Mendes" e a história de seu protagonista só vieram a público em Portugal em 1976, com a publicação de um artigo do jornalista Antonio Colaço, no Diário Popular.

Oito anos mais tarde, foi dado o primeiro passo para a redenção de Sousa Mendes, na Embaixada de Portugal em Washington (EUA), e, em 24 maio de 1987, o então presidente Mário Soares concedeu, postumamente, ao diplomata, a Ordem da Liberdade. Um ano depois, o Parlamento português o reabilitou oficialmente, por unanimidade e aclamação, e sua família recebeu uma indenização por perdas e danos.

O silêncio que, durante décadas, reinou em Portugal em relação a Aristides Sousa Mendes, hoje faz parte do passado. Atualmente, oito ruas e uma escola localizadas em um subúrbio de Lisboa levam seu nome. Em maio de 2004, a cidade de Bordeaux também prestou sua homenagem ao ex-cônsul, com a inauguração de um busto na Esplanada Charles-de-Gaulle, e uma placa no hall da estação de trem Louis XVIII, onde se situava o Consulado de Portugal durante a 2ª Guerra Mundial. Em 1994, foi a vez da Igreja Católica, da qual era fervoroso seguidor, pedir perdão por não ter atendido os repetidos pedidos de socorro feitos por Sousa Mendes e sua família.

Em reconhecimento por sua coragem, Sousa Mendes foi homenageado, em 1966, pelo Yad Vashem - Autoridade Israelense para Recordação dos Mártires e Heróis do Holocausto, com o título de "Justo entre as Nações", a medalha com a citação do Talmud acima mencionada e o plantio de uma árvore em sua memória.



Em Portugal, onde, durante décadas, o nome do ex-cônsul sequer era mencionado, a notícia da premiação foi censurada pelo governo de Salazar.

REGULAMENTO DO CONCURSO

O Museu do Holocausto de Curitiba, com o objetivo de estimular a discussão do que foram os **Justos entre as Nações** durante a Shoá, lança um concurso para as escolas de EF I (somente o 5º ano), EF II e Médio de todo o Brasil.

O prêmio consistirá na divulgação, nas redes sociais do Museu, dos 3 (três) melhores trabalhos de alunos, sendo 1 por categoria*, e os vencedores serão presenteados com um livro relacionado à temática do Holocausto. Poderão se inscrever as escolas da rede pública e particular que atuam em turmas do 5º ano do EF I e demais turmas do EF II e Ensino Médio.

**Definimos por categoria, 1 trabalho do EF I, 1 trabalho do EF II e 1 trabalho do EM.*

As fichas de inscrição devem ser enviadas para o e-mail denise@museudoholocausto.org.br de 09 a 13 de março de 2020. **Nestas, devem constar:** nome, endereço completo, e-mail e telefone da Instituição (conforme a tabela em anexo).

Antes de realizar a sua inscrição, o participante deverá ler atentamente este **regulamento** e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante. O Museu não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelo participante, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado ou no próprio site.

O trabalho deverá ser desenvolvido individualmente e consistirá numa produção textual que narre uma história verdadeira de alguém, na atualidade, que tenha se dedicado a alguma ação em benefício de outros, utilizando os princípios da ética e da solidariedade, arriscando sua própria vida. Esta narrativa poderá ser apresentada por meio de diferentes suportes e escrita em



diferentes gêneros textuais. **Os trabalhos não deverão ultrapassar duas laudas.** Cada escola poderá inscrever até 3 (três) trabalhos por categoria. Cabe a instituição selecionar os textos a serem inscritos.

A seleção dos ganhadores será realizada por meio da análise dos trabalhos enviados durante o período estabelecido no cronograma, com base nos critérios descritos abaixo. Os textos serão analisados por comissão designada pelo Museu, selecionando os três melhores, sendo um por categoria.

O produto final deverá ser enviado até o **22/05/2020** pelo e-mail denise@museudoholocausto.org.br, com o nome da escola, do aluno, a série e o nome do professor responsável. Caso sejam verificados produtos idênticos, o Museu, de forma soberana, desclassificará ambos.

Serão critérios de seleção dos trabalhos:

Clareza e objetividade do relato pessoal

Narrativa pessoal, onde é possível conhecer a história e as ações promovidas pela pessoa em prol de outros.

Levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos

O relato permite observar que o trabalho partiu de pesquisas sobre pessoas distintas, que podem estar desenvolvendo ações em diferentes espaços e contextos, incluindo sua própria comunidade, a fim de promover um bem a outra pessoa.

Criatividade

O relato poderá ser apresentado em diferentes suportes e gêneros textuais, sem perder a veracidade e o foco do concurso.

Premiação



O resultado do concurso será divulgado no início de junho de 2020, nas redes sociais do Museu do Holocausto de Curitiba. Os três textos selecionados serão postados nas páginas do museu, permanecendo assim por todo o mês de junho. As escolas responsáveis pelos relatos selecionados serão comunicadas via e-mail e/ou por telefone. Os alunos receberão como prêmio um livro ligado ao tema Holocausto.

Cronograma

De 09 a 13 de março de 2020	Inscrições pelo e-mail denise@museudoholocausto.org.br
Até 22 de maio de 2020	Envio do relato pessoal para o e-mail
De 25 a 29 de maio de 2020	Avaliação dos relatos enviados, pela comissão julgadora.
Junho de 2019	Divulgação do resultado nas redes sociais do Museu do Holocausto de Curitiba e exposição dos trabalhos nas páginas da instituição.

Considerações Finais

Caberá aos participantes a responsabilidade exclusiva e integral pelo uso de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho.

Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados, e cedem e transferem para o Museu do Holocausto de Curitiba, sem quaisquer ônus para esse e em caráter definitivo, pleno e totalmente, todos os direitos autorais sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, incluindo sem se limitar a editar, publicar e reproduzir qualquer informação dos trabalhos enviados e divulgá-la por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em



qualquer tipo de mídia existente e que venham a existir e/ou peças promocionais, inclusive em jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

Dúvidas e informações sobre o Prêmio poderão ser esclarecidas por meio do e-mail denise@museudoholocausto.org.br

Inscrição

Copie, cole e preencha no e-mail a ficha de inscrição abaixo, juntamente com a declaração de ciência e concordância com o regulamento.

Ficha de Inscrição

Nome da escola	
E-mail	
Telefone	
Endereço da escola Com cidade e estado	
E-mail da Escola	
Nível	<input type="checkbox"/> 5º ano EF I <input type="checkbox"/> EF II <input type="checkbox"/> Ensino Médio

Declaro que li e concordo com o regulamento do concurso.
